



LEI N° 1.301/2024, 15 DE MAIO DE 2024

EMENTA: Dispõe sobre outorga de título de Cidadã Tabirenses à Sr.ª. ARLILENE FERREIRA DA SILVA e dá outras providências

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, Maria Claudenice Pereira de Melo Cristóvão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica concedido **Título de Cidadã Tabirenses** à **ARLILENE FERREIRA DA SILVA**

Art. 2º. – Esta Lei tem como objetivo homenagear a Cidadã Arilene, nasceu na cidade de Vitória de Santo Antão em 15/03/1970, filha de Ivanete Alves da Silva e José Pedro da Silva. Morou até os 3 anos em Vitória e depois foi morar com os pais em Recife onde passou sua infância e adolescência. Aos 19 anos conheceu o Tabirenses Aderbal Ferreira de Oliveira, sobrinho da atual Vereadora Ilma Soares. Aos 20 anos casou e mudou para Tabira, onde teve suas 3 filhas; Andreza, Andrea e Adriana, desde 1990 Arilene veio para Tabira e prestou diversos serviços em órgãos públicos, trabalhou na câmara de vereadores, CRAS, bolsa família e atualmente é mediadora na escola Municipal Jose Odano de Góis Pires.

Art. 3º. – A honraria será conferida em sessão solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tabira-PE, especialmente para esse fim.

Art. 4º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Tabira, 15 de maio de 2024.

PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz publicação deste ato,
no local de costume

TABIRA

Maria Claudenice P. de Melo Cristóvão
MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO
PREFEITA

[Assinatura]
Funcionária

Maria Claudenice P. de Melo Cristóvão
PREFEITA
CPF 370 416 144-68